

CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA - COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RESOLUÇÃO COFEM N.º 02/1991

A Presidente do Conselho Federal de Museologia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6583, de 20/10/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30/01/80, resolve: Aprovar "ad-referendum" do Plenário, as Propostas Orçamentárias dos Conselhos Federal e Regionais de Museologia para o Exercício de 1991.

Proposta Orçamentária - 1991

RECEITA		DESPESA	
Conselho Federal de Museologia			
Receitas Correntes	566.845,00	Despesas Correntes	566.845,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TOTAL:	566.845,00	TOTAL:	566.845,00
COREM – 1ª Região			
Receitas Correntes	171.690,00	Despesas Correntes	171.690,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TOTAL:	171.690,00	TOTAL:	171.690,00
COREM 2ª Região			
Receitas Correntes	1.213.091,48	Despesas Correntes	1.183.091,48
Receitas de Capital		Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL:	1.213.091,48	TOTAL:	1.213.091,48
COREM 3ª Região			
Receitas Correntes	370.000,00	Despesas Correntes	370.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TOTAL:	370.000,00	TOTAL:	370.000,00
COREM 4ª Região			
Receitas Correntes	193.250,00	Despesas Correntes	193.250,00
Receitas de Capital	193.230,00	Despesas de Capital	193.230,00
TOTAL:	193.250,00	TOTAL:	193.250,00
	,		,
COREM 5ª Região		T =	
Receitas Correntes	100.000,00		100.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TOTAL:	100.000,00	TOTAL:	100.000,00
COREM 6ª Região			
Receitas Correntes	84.833,10	Despesas Correntes	84.833,10
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
TOTAL:	84.833,10	TOTAL:	84.833,10

Rio de Janeiro, 01 de julho de 1991 Claudia Marcia Ferreira Presidente CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA COREM 2ª Região 016 - I